



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001.1/2021-PMI-CV

2º TERMO DE ADIÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001.1/2021-PMI-CV QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 05.191.333.0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma Av. Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3922571 SSP/PA e CPF nº 123.643.122-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Sesquicentenário nº 1789-C, Bairro: Cidade Nova, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº 39.689.593/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ALBERTO BARBOSA MAIA**, portador do RG nº 5656379 PC/PA e CPF nº 010.772.272-05, residente nesta cidade de Igarapé-Miri, na Av. Sesquicentenário nº 1789, Bairro: Cidade Nova, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem a **CARTA CONVITE N.º 001/2021-PMI-CV** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

A. Nos termos das cláusulas e condições da **CARTA CONVITE N.º 001/2021-PMI-CV**;

B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

C. PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo de adição de prazo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº **001.1/2021-PMI-CV**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de adição de prazo alterar a Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA), referente ao **Contrato nº 001.1/2021-PMI-CV**, que tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI, MOTO TAXI, 02 (DOIS) QUIOSQUES E BANHEIROS NA PRAÇA AÇAÍ NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI”**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

Esta prorrogação tem vigência de 01 (UM) mês a contar a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 09 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI
Roberto Pina Oliveira
CONTRATANTE

Empresa AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS
LTDA - CNPJ nº 39.689.593/0001-80
Representante ALBERTO BARBOSA MAIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF: